



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PL 096/2026



Protocolo: 070088



29/04/2026 15:15

Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI N.º 096 / 2026

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO, NO BAIRRO
SARAIVA, NA UNIDADE DE
PLANEJAMENTO SARAIVA, NESTE
MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º Fica denominada RUA FLORES DO SARAIVA, a Rua com Início na Rua Saraiva e término no final da rua – rua sem saída –, no Bairro Saraiva, na Unidade de Planejamento Saraiva, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 24 de abril de 2026.

Alexandre Rezende Trindade
Vereador Professor Alexandre Xereú

Edson Leonardo Monteiro do Santos
Vereador Léo Contador

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade denominar oficialmente como *Rua Flores do Saraiva* o trecho de via pública que constitui prolongamento de logradouro já existente, atendendo à necessidade de regularização e padronização da identificação urbana no Município.

A medida se mostra necessária para assegurar maior clareza na organização territorial, contribuindo diretamente para a eficiência na prestação de serviços públicos e privados. A ausência de denominação oficial acarreta dificuldades operacionais, especialmente no que se refere aos serviços postais, atendimento por concessionárias, realização de cadastros administrativos e correta localização de endereços, gerando inconsistências que impactam o cotidiano dos moradores.

Cumprir destacar que a nomenclatura proposta já se encontra consolidada pelo uso habitual da comunidade local, sendo amplamente reconhecida e adotada pelos moradores da região. Tal fato evidencia não apenas a adequação da denominação, mas também sua legitimidade social, refletindo a identidade e a organização já estabelecidas no local.

Dessa forma, a oficialização do nome *Rua Flores do Saraiva* representa medida de relevante interesse público, pois, além de promover o ordenamento urbano e a segurança jurídica, contribui para a valorização da identidade local e o fortalecimento da memória comunitária.

Diante do exposto, a aprovação do presente Projeto de Lei revela-se medida de justiça, reconhecimento histórico e valorização da memória social de Betim.

Câmara Municipal de Betim, 24 de abril de 2026.



Alexandre Rezende Trindade
Vereador Professor Alexandre Xeréu



Edson Leonardo Monteiro do Santos
Vereador Léo Contador

**TERMO DE ANUÊNCIA PRÉVIA****01- DADOS DO SOLICITANTE**

NOME: PROFESSOR ALEXANDRE XEREU

TELEFONES DE CONTATO: 31-99601-8110

02 - DESCRIÇÃO DA VIA OU DO LOGRADOURO PÚBLICO

NOME LOGRADOURO ATUAL: RUA DAS FLORES OU SARAIVA III

NOME LOGRADOURO NOVO: RUA FLORES DO SARAIVA

INÍCIO DO LOGRADOURO: RUA SARAIVA

TÉRMINO DO LOGRADOURO: SEM SAÍDA - FINAL DA RUA

BAIRRO OFICIAL: SARAIVA

UNIDADE DE PLANEJAMENTO: SARAIVA

03 - HISTÓRICO E JUSTIFICATIVA DO NOME

A denominação da via pública como **Rua Flores do Saraiva** decorre da necessidade de regularizar e oficializar a identificação do trecho que constitui prolongamento de logradouro já existente, assegurando maior clareza na organização urbana.

A medida visa garantir maior eficiência na prestação de serviços públicos e privados, especialmente no que se refere aos serviços postais, atendimento de concessionárias, cadastros administrativos e localização de endereços, evitando inconsistências e dificuldades operacionais decorrentes da ausência de denominação oficial.

Importa destacar que a nomenclatura proposta já é consagrada pelo uso cotidiano, sendo amplamente adotada e reconhecida pela população local, o que evidencia sua legitimidade e adequação à realidade da comunidade.

Trata-se, portanto, de providência que, além de atender a uma necessidade prática de ordenamento territorial, valoriza a identidade local, preserva a memória comunitária e promove segurança jurídica, contribuindo para a melhoria da gestão urbana e da prestação de serviços no Município.

04 - TERMO DE COMPROMISSO

DECLARO:

ESTAR CIENTE DA LEGISLAÇÃO (LEI Nº 6.140, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016. ALTERA A LEI Nº 909, DE 30 DE OUTUBRO DE 1969, QUE "DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS", E DÁ OUTRAS) EM VIGOR QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A DENOMINAÇÃO DE VIA OU LOGRADOURO PÚBLICO.

ASSINATURA DO SOLICITANTE:

Betim, 17 de março de 2026

Vereador Professor Alexandre Xereu

05 - PARA USO DA PREFEITURAPARECER SEÇÃO DE CARTOGRAFIA: ☒ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO

DATA: 31/03/26

NOME DO ATENDENTE:

RÚBRICA:

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Marilda de Fátima O. Diniz Santos
Divisão Cartografia / SEDURB

